ATO DA MESA Nº 009/2023

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao Servidor Luiz Fernando Ferreira de Souza)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos para aquisição da licença prêmio ao servidor Luiz Fernando Ferreira de Souza;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal conta com quadro estreito de servidores para o desempenho das atividades laborais;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do servidor no cargo;

CONSIDERANDO a existência de dotação e recursos financeiros para a conversão da licença prêmio em pecúnia;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor Luiz Fernando Ferreira de Souza, ocupante de cargo efetivo de Agente de Serviços Parlamentares, Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. O quinquênio refere-se ao período aquisitivo de 17/02/2014 a 16/02/2019.

Art.2º. Determino, a pedido do servidor, a conversão referente a 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio, especificada no artigo 1º, em pecúnia.

Art.3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, ao 01º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1º Secretário

Carlos Alberto da Silva
2º Secretário

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, ao 01º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023.